



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo –

e-mail: [linda\\_leite@hotmail.com](mailto:linda_leite@hotmail.com) Assessoria: [santosjanelmar@gmail.com](mailto:santosjanelmar@gmail.com)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: [www.manacapuru.am.gov.br/](http://www.manacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## **INDICAÇÃO Nº 196/2025**

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL - **PAUDERNEY AVELINO** COM CÓPIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL SOLICITANDO** ESFORÇOS POLITICOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA QUE RAMAL DO CAAPIRANGA, SITUADO NO KM 38, AM-352, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU POSSA RECEBER OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM TODA SUA EXTENSÃO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

É de conhecimento dos Nobres Edis que em nossa cidade existe um alto número de ramais que dão acesso a diversas comunidades em 12 km, inclusive ao município de Caapiranga onde existem 33 comunidades ao longo da estrada que dependem exclusivamente do bom estado daquele ramal e que em minha condição de vereadora do município de Manacapuru, no Estado do Amazonas, em nome dos moradores solicito uma atenção especial para que tão logo, essa terraplanagem possa acontecer. Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de abril de 2025

**LINDYNÊS LEITE PERES**

Vereadora  
União Brasil-44

E-mail: [vereadoralindaleite@gmail.com](mailto:vereadoralindaleite@gmail.com)